

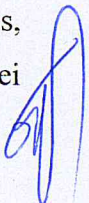
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 03/2016. NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.
PROCESSO Nº 196.000.068/2015.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, - FJZB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por **GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 03.908.547-35 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.211.885-20, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.043.280/0001-10, representada por **MARQUENES BATISTA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na QS 11 conjunto K casa 10- Areal – Águas Claras- Brasília –DF, Carteira de Identidade RG nº 1.678.467, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.954.641-49 doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

Este Termo objetiva a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços, firmado pelas partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/1993.

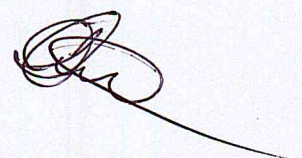


1

“Brasília Patrimônio da Humanidade”

**Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção,
no telefone 0800-6449060**

Avenida das Nações Via L-4 Sul, Brasília - DF 70.610-100, Brasil
Tel. (061)3345-7000 Fax 3345-7019 CNPJ/MF 02.537.782/0001-28



CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor.

O valor total do contrato é de R\$ 1.513,50 (hum mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

O prazo contratual é prorrogado de 24 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – Da ratificação

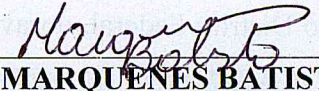
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

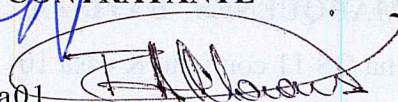
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2017.


GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
CONTRATANTE

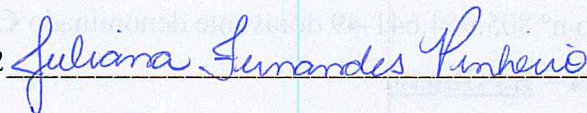

MARQUÊS BATISTA DE PAULA
CONTRATADO

Testemunha 01



CPF 092.358.456-02

Testemunha 02



CPF 063270.666-07